

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE MOTORISTA DE PESADOS, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 3

1. Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de um Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, área de Motorista de Pesados, estando presentes: o presidente, Eng.º Carlos Alberto Silva Santos, Chefe da Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias e os vogais efetivos: Eng.º Hugo Miguel de Oliveira Pinho, Técnico Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria Inês de Oliveira Faria, Técnica Superior.

2. A reunião destinou-se proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados, no âmbito da apreciação de candidaturas, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e no Código do Procedimento Administrativo.

3. Realizada a Audiência dos Interessados, verificou-se que os candidatos excluídos, Darwin Jesus Trejo Sosa, Ivo Manuel Batista Teixeira e Sandrina Pinho, não se vieram pronunciar, pelo que o júri deliberou manter a sua exclusão, por não reunirem os requisitos de admissão ao concurso, nos termos e com os fundamentos constantes na ata n.º 2.

3.1. O candidato Tiago André Marques de Jesus, no âmbito da audiência prévia, decorrente da apreciação das candidaturas do procedimento concursal, vem proceder ao envio dos documentos em falta.

Decorrente do exposto cumpre a este júri pronunciar-se e decidir o seguinte:

Em fase de apresentação da candidatura o candidato ora exponente não juntou o Curriculum Vitae e o comprovativo de posse de título de habilitação legal para conduzir (carta de condução) de veículos de categoria C (automóveis pesados de mercadorias), bem como do certificado de aptidão para motoristas (CAM) para o exercício da

profissão de motorista de pesados, e carta de qualificação de motorista (CQM) para o exercício da profissão de motorista de pesados, nos termos do Decreto –Lei n.º 126/2009, de 27 de maio.

Na fase de audiência dos interessados, o candidato vem proceder ao envio dos documentos em falta.

Do aviso de abertura publicitado na BEP (Bolsa de Emprego Público) e na nova plataforma de recrutamento do Município em <https://cm-cantanhede.pt/mrecrutamento>, consta no ponto 11 o seguinte:

“A submissão da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, da seguinte documentação em formato PDF:

(...)

b) Curriculum Vitae detalhado do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificação profissional, estágios praticados e trabalhos efetuados, experiência em áreas funcionais específicas, principais atividades desenvolvidas e em que períodos, bem como documentos comprovativos da formação profissional frequentada, experiência profissional (sob pena de não serem considerados para efeitos de avaliação curricular);

c) Para os candidatos ao procedimento concursal com a referência D), documento comprovativo da posse de título de habilitação legal para conduzir (Carta de Condução) de veículos de categoria C, bem como do Certificado de Aptidão para Motoristas (CAM) para o exercício da profissão de motorista de pesados, e Carta de Qualificação de Motorista (CQM) para o exercício da profissão de motorista de pesados.”

O n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, diploma que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, com a epígrafe «Forma de apresentação da candidatura» dispõe o seguinte: *“Na apresentação da candidatura por meios eletrónicos a validação é feita por submissão do formulário disponibilizado para esse efeito, acompanhado do respetivo currículo e demais documentos, devendo o candidato guardar o comprovativo.”*

O artigo n.º 15.º do mesmo diploma legal, dispõe o seguinte:

“A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, quando devam ser os candidatos a apresentá-los, determina:

- a) A exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação;*
- b) A impossibilidade de constituição do vínculo de emprego público, nos restantes casos.”*

Atentas as normas legais aplicáveis à situação em concreto, verifica-se desde logo que, do formulário disponibilizado para o efeito, na apresentação da candidatura, a validação da mesma é feita por submissão do formulário na Plataforma de Recrutamento do Município, acompanhado do curriculum vitae e certificado de habilitações ou outro documento idóneo que ateste as habilitações legalmente exigidas.

Não obstante o acima exposto, é previsto também, nas normas legais acima transcritas que, o preenchimento dos requisitos legalmente exigidos para o recrutamento é comprovado em dois momentos, na instrução da candidatura ou aquando da constituição do vínculo público.

Assim, resulta que, existem determinados documentos que podem ser apresentados apenas no fim do procedimento concursal, designadamente os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, LTFP.

Ora, considerando que atualmente os procedimentos concursais do Município de Cantanhede correm os seus trâmites na recente Plataforma de Recrutamento criada para o efeito;

Considerando que, pode efetivamente ter havido um lapso/esquecimento no carregamento dos documentos em causa (Curriculum Vitae e documento comprovativo da posse de título de habilitação legal para conduzir (Carta de Condução) de veículos de categoria C, bem como do Certificado de Aptidão para Motoristas (CAM) para o exercício da profissão de motorista de pesados, e Carta de Qualificação de Motorista (CQM)) na Plataforma de Recrutamento do Município (M.C. Recrutamento);

Considerando o facto, de qualquer exclusão dos candidatos apenas poder ser fundamentada pela ausência de documentos comprovativos da reunião de requisitos legalmente exigidos ou pela falta de documentos que impossibilitem a avaliação dos candidatos;

Considerando que, estamos na 1.^a fase do procedimento;

Considerando as competências do júri, designadamente as de deliberar e fundamentar por escrito, sobre a admissão e exclusão dos candidatos, conforme disposto nos artigos 9.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;

Neste contexto, entende o júri admitir o exponente, na qualidade de candidato no procedimento concursal.

Considerando todo o exposto, o júri delibera no sentido de alterar a decisão de exclusão do candidato, Tiago André Marques de Jesus, de acordo com os fundamentos de facto e de direito aqui constantes.

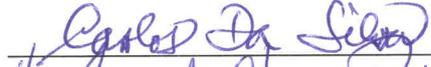
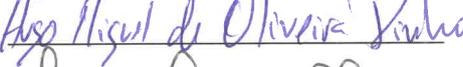
4. Mais deliberou o júri, convocar os candidatos admitidos para a realização da Prova Prática de Conhecimentos, conforme lista em anexo.

4.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente, ser portadores de documento de identificação válido.

5. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.


MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE MOTORISTA DE PESADOS, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

Aviso (extrato) n.º 7552/2023 (D.R., 2.ª Série, N.º 73 de 13 de abril de 2023)

Bolsa de Emprego Público– OE202304/0383

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

EM SEDE DE APRECIACÃO DE CANDIDATURAS

Nome		1.º método de seleção
André Jorge Ferreira Gomes	Admitido	Prova de Conhecimentos
Antonio Miguel Martins Ramalho	Admitido	Prova de Conhecimentos
Darwin Jesus Trejo Sosa	Excluído	---
Filipe António Marques Fernandes	Admitido	Prova de Conhecimentos
Ivo Manuel Batista Teixeira	Excluído	---
João Filipe Lourenço Martins	Admitido	Prova de Conhecimentos
Joaquim da Conceição Neto	Admitido	Prova de Conhecimentos
Paulo João Jaria Nogueira	Admitido	Prova de Conhecimentos
Sandrina Pinho	Excluída	---
Tiago André Marques de Jesus	Admitido	Prova de Conhecimentos
Vasco Jorge Oliveira Jesus	Admitido	Prova de Conhecimentos

Atendendo a que o prazo para audiência dos interessados terminou sem que os candidatos excluídos tivessem apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos já expressos na Ata n.º 2.

LISTA DE MARCAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA DE CONHECIMENTOS - CONVOCATÓRIA

O júri deliberou convocar os/as candidatos/as admitidos/as ao primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos (PC), a realizar no dia 07 de junho de 2023, no edifício dos Estaleiros Municipais, sito na Rua de S.^{to} António em Cantanhede, conforme lista infra.

Nome	Hora	Data
André Jorge Ferreira Gomes	09,00h	07/06/2023
Antonio Miguel Martins Ramalho	09,30h	
Filipe António Marques Fernandes	10,00h	
João Filipe Lourenço Martins	10,30h	
Joaquim da Conceição Neto	11,00h	
Paulo João Jaria Nogueira	11,30h	
Tiago André Marques de Jesus	12,00h	
Vasco Jorge Oliveira Jesus	12,30h	

Conforme mencionado no Aviso de Abertura, a prova de conhecimentos será de natureza prática e de simulação, de realização individual, com a duração máxima de 30 minutos, que visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função.

A prova prática consiste na execução da seguinte tarefa: Manobra para efetuar a carga e descarga de material.

Os candidatos deverão obrigatoriamente, ser portadores de documento de identificação válido.

Cantanhede, 26 de maio de 2023

O Presidente do Júri,

Eng.º Carlos Alberto Silva Santos



(Chefe da Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias)